**DECLARAÇÃO**

**DA ALÍNEA E) DO ANEXO 4 DO AVISO DE PUBLICITAÇÃO N.º 03/CO2‐I01/2022**

O/A \_\_\_\_\_\_\_ (nome da entidade), representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, no âmbito da candidatura designada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresentada ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação objeto do Investimento RE-C02-i01 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (adiante Programa), para efeitos da alínea e) do Anexo 4 do Aviso - Convite de Publicitação n.º 03/CO2‐i01/2022, que estão asseguradas as condições para o cumprimento dos requisitos de melhoria do desempenho energético nas obras de reabilitação e, no caso de construção, do cumprimento do requisito de eficiência energética e de procura de energia primária inferior em, pelo menos, 20 % ao requisito NZEB, bem como da correspondente certificação, e que assume o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Não cumulação de outros apoios relativamente a candidaturas ou custos financiados pelo Programa, em consonância com o Requisito 4 do número 4.3.1 do Aviso – Convite n.º 03/CO2‐i01/2022, e, se aplicável, informação sobre os apoios que abrangem outros custos do mesmo investimento;
2. Entrega ao IHRU, I.P., de toda a informação necessária para efeito das obrigações de reporte deste enquanto BI do Investimento;
3. Compromisso de utilização e tratamento dos dados pessoais relativos à informação a recolher apenas para os fins do Investimento e, no âmbito da execução do PRR, pela duração das auditorias de quitação e dos processos de controlo relacionados com a utilização dos fundos.

Data e Local,

Identificação da pessoa e da qualidade em que assina

(Assinatura digital ou conforme cc)